

CONTRATO Nº 20170169

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de OEIRAS DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, N° 04.876.413/0001-95, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GRACIMAR VALE DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL, residente na RUA PREF ARTEMIO ARAUJO, 641, portador do CPF n° 454.198.922-00 e do outro lado C A MAIA PEIXOTO - ME, CNPJ 24.959.620/0001-10, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 554, CENTRO, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO MAIA PEIXOTO, residente na RUA SANTO ANTONIO, 554, CENTRO, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, portador do(a) CPF 709.586.372-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNID	DADE QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01006	9 CALCULADORA 12 DIGIDOS UNID Calculadora de mesa, c/ 12 digitos grandes visor inclinado móvel formato horizontal solar/ bateria teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de digitos utiliza bateria agl3 c/ desligamento automático.	DADE 10,00	35,000	350,00
01007	O CLIPS N° 2/0 Clips (pequeno) para papel fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem galvanizado, CAIXA COM 100 UNIDADES	IA 10,00	2,100	21,00
01007	1 LIVRO DE PONTO 100 FLS Livro de ponto c/100 folhas capa papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157MM.	ADE 5,00	11,000	55,00
01007	2 LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS UNID Livro de protocolo, c/ 100 fls capa papelão revestida em papel OFF-SE plastificado 215X157 MM, na cor azul.	ADE 10,00	14,000	140,00
01007	3 PASTA AZ GRANDE PASTA AZ - em papelão prensado, alavanca com 02 argolas formato das guias em d com visor as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. deve conter barra de contenção de	ADE 25,00	7,500	187,50
	papeis em plástico resistente. deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. espessura de capa de 2mm aproximadamente, distancia entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45mm aproximadamente.			
01007	4 GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 CAIX GRAMPO P/Grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado resistente a oxidação caixa c/ 5.000 unidades.	A 10,00	3,500	35,00
01007	5 TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL UNID. Tinta para carimbo TC - 42ml Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de áqua	ADE 3,00	3,000	9,00
01007	6 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita com uma quantidade mínima de chumbo na composição de sua carga. caixa com 50 unidades.	A 2,00	35,000	70,00
01007	CANTA COM 30 UNIGADES. CANTA ESFEROCRFICA VERMELHA Caneta esferográfica preta, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungsténio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, com uma quantidade mínima de chumbo na composição de sua carga. caixa com 50 unidades.	A 2,00	35,000	70,00
010079	D TINTA PARA ALMOFADA COR PRETA Tinta para carimbo TC - 42ml Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água	ADE 3,00	3,000	9,00
010080	BORRACHA BICOLOR CX. 40 CAIXI	A 2,00	22,000	44,00
	HOUSE CHARLES CONTROL (1) - 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.			

AV.XV DE NOVEMBRO,1198-LIBERDADE-OEIRAS DO PARÁ



	BORRACHA BRANCA CX.C/40 CAIXA CLIPS N° 4/0 CAIXA Clips (médio) para papel fabricado em arame de aço com	1,00 10,00	9,000 2,000	9,00 20,00
	tratamento antiferrugem galvanizado, caixa com 50 unidades.			
010083	CLIPS N° 6/0 CAIXA Clips (grande) para papel fabricado em arame de aço com	5,00	2,500	12,50
	tratamento antiferrugem galvanizado, caixa com 25 unidades.			10.00
010084	COLA BRANCA 90GR CX C/12 Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador e peso liquido de 90 gramas. Apresentação:	1,00	10,000	10,00
010085	caixa c/ 12 unidades. CORRETIVO 110UIDO Caixa c/ 12 unidades de corretivo á base d'água de boa qualidade, com 18ml (cada), multiuso com pincel	1,00	15,000	15,00
010087	aplicador, atóxico.Trazer amostra do produto. ESTILETE GRANDE Estilete simples para escritório, fabricado em corpo termoplástico, com trava e suporte caixa c/ 12	2,00	20,000	40,00
010088	unidades. EXTRATOR DE GRANPO extrator de grampos aço inoxidável resistente tipo espatola comprimento aproximado	5,00	4,500	22,50
010089	145x17mm. UNIDADE LIVRO DE ATA C/100FL UNIDADE Livro de ata cartonado, capa dura , medindo 300 X 205	6,00	11,000	66,00
0090	mm, com 100 folhas numeradas. PAPEL A4. Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4 (210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel	2,00	200,000	400,00
	filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso liquido de 23,4 kg por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada). PAPEL A4.			
	PAPEL VERGE 180G CX C/50 CAIXA PASTA PAPELÃO C/ELASTICO PACOTE Apresentação: Pacote c/ 10 unidades de Pasta de papelão, com elástico, medindo aproximadamente 235 x	1,00	14,000 3,000	14,00 36,00
010095	325 mm. PINCEL ATOMICO COR AZUL. CAIXA Pincel atomico, azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm	12,00	25,000	300,00
010096	4.5mm 8,0mm caixa c/ 12 unidades. PINCEL ATOMICO COR PRETA. Pincel atómico cor preta recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8,0mm caixa c/ 12 unidades. Trazer amostra do	12,00	25,000	300,00
010097	produto PINCEL ATOMICO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM 4.5MM 8,0MM CAIXA C/ 12	12,00	25,000	300,00
010098	UNID. Trazer amostra do produto PRANCHETA DE ACRILICO UNIDADE Especificação: Prancheta para anotações, em acrilico, tamanho ofício (320x220), com pegador de papéis.	8,00	7,000	56,00
010099	RÉGUA DE PLASTICO 30 CM PEGADO CM UNIDADE Especificação: Régua de plástico 30 cm, transparente, escala milimétrica e graduada em 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	20,00	0,500	10,00
010101	APONTADOR COM DEPOSITO CAIXA Específicação: apontador com deposito- caixa com 24	2,00	9,000	18,00
010102	unidades. MARCADOR DE TEXTO. Especificação: Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de la 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade minima de 18 meses a contar da data de entrega. CAIXA COM 12 UNIDADES. Trazer amostra do	1,00	22,500	22,50
010104	produto BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS P/ MESA Especificação: Bandeja para correspondência em acrilico fimê, resistente, comprimento aproximado: 36cm, largura: 25 cm e altura: 3,5 cm.	6,00	12,000	72,00
010105	PERCEVEJO CAIXA Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	4,00	2,000	8,00
010107	LIGA DE ELÁSTICO PACOTE Especificação: elástico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximandamente 130 unidades, de boa qualidade, informando os dados de	2,00	3,500	7,00
010108	fabricação, lote do produto. CANETA ESFERROGRAFICA COR PRETA. Especificação: Caneta esferográfica preta, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela	2,00	32,500	65,00



	ponta da escrita com uma quantidade minima de chunbo na conposição de sua carga.caixa com 50 unidades.			7.50
010111	FITA ADESIVA TRNSPARENTE 25X50 UN Fita adesiva para empacotamento, com dimensões	NIDADE 3,00	2,500	7,50
010112		NIDADE 4,00	1,800	7,20
	Fita adesiva crepe na cor bege para empacotamento, com dimensões 25 mm X 50 m			
010114		NIDADE 4,00	9,000	36,00
	medindo aproximanadamente 21 cm, com cabo anatômico em			
010120	polipropileno. PASTA PLASTICA GROSSA C/ ELASTICO UI	NIDADE 30,00	4,000	120,00
	LAPIS N°02 PRETO COMUM caixa contendo 144 unidades de lápis preto, fabricado em	AIXA 2,00	39,900	79,80
	madeira com corpo cilindrico ou sextavado, medindo 7mm			
	x 175mm, com marca do fabricante impressa sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do			
010123		NIDADE 20,00	10,000	200,00
	Caixa Arquivo Desmontável Especificação: Em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36,5 X 25 X			
010105	13,5 - cores variadas	NIDADE 5,00	4,500	22,50
010125	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO TIPO COMUM MEDINDO		4,500	22,00
	APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM ALTURA X 3,5LARGURA. Todo em estrutura metálica reforçada e base			
0126		NIDADE 6,00	7,000	42,00
	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26/6 TIPO COMUM MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 CM DE COMPRIMENTO X			
	6 CM ALTURA X 4,5 LARGURA. COM CORPO FABRICADO EM AÇO,			
	COR PRETA DEPOSITO DE GRAMPOS DOTADOS DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO,			
	POSSIBILIDADE DE FIXADOR O GRAMPO ABERTO OU FECHADO, BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLASTICO OU			
	BORRACHA, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.			
010137		ESMA 2,00	7,500	15,00
010141	medindo 220 X 320 mm, resma com 400 folhas.	NIDADE 80,00	14,500	1.160,00
	GRAMPEADOR DE PAREDE-TIPO PISTOLA U	NIDADE 1,00	20,500	20,50
	GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM			
010150		NIDADE 5,00	7,000	35,00
	Perfurador de papel tamanho médio em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 35 folhas de			
	papel 75 g/m e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do			
010151	produto	NIDADE 4,00	1,300	5,20
010131	para uso geral, branca medindo aproximadamente 19mm x			
	50m, composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha clara tratado com soluções de borrachas,			
010152		NIDADE 4,00	6,800	27,20
	medindo aproximadamente: 19mm x 10m, na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco (62			
010161	g/m) e adesivo à base de borracha e resina PORTA CANETA U.	NIDADE 4,00	12,500	50,00
	Confeccionado em material acrílico transparente, resistente, para depósito de canetas, lápis e clips,			
010160	design redondo , oval ou quadrado.	NIDADE 18,00	0,600	10,80
010162	Régua de plástico 20 cm, transparente, escala			
	milimétrica e graduada em 20 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura		7 300	7,30
		AIXA 1,00 AIXA 6,00	7,300 2,000	12,00
010165	Caixa com 100 unidades. GRANPO 100/6	AIXA 2,00	2,800	5,60
	Caixa com 5000 unidades cada.	AR 10,00	5,000	50,00
010413	ENVELOPE M U	NIDADE 100,00 NIDADE 20,00	0,400 0,500	40,00
	ALMOFADA PARA CARIMBO U	NIDADE 2,00	5,000	10,00
	tecido de longa duração com entintamento permanete na cor azul ou preta.			
			VALOR GLOBAL R\$	4.767,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores



alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 17 de Janeiro de 2017 extinguindo-se em 28 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

AV.XV DE NOVEMBRO,1198-LIBERDADE-OEIRAS DO PARÁ



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
 - Advertência:
 - Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- .5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 4.767,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas

AV.XV DE NOVEMBRO,1198-LIBERDADE-OEIRAS DO PARÁ



pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1708.181220003.2.148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Am biente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.767,60, cando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- 11.1 Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
- 11.2 Fica eleito o Foro da cidade de OEIRAS DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 11.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

OEIRAS DO PARÁ-PA, 17 de Janeiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ(MF) 04.876.413/0001-95

CONTRATANTE

FIS FIS A 17

C A MAIA PEIXOTO - ME CNPJ 24.959.620/0001-10 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

2.